



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis, 12 de setembro de 2023.

OFÍCIO ESPECIAL – GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE PROJETO DE LEI**

Com meus atenciosos cumprimentos, venho através do presente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pradópolis, requerer a V. Exa., que **retire desta Casa de Leis**, a seguinte propositura:

a). **Mensagem 336 - Projeto de Lei Complementar nº 014/2023** – “Autoriza o Poder Executivo a alienar por doação e com encargos, dois lotes de terreno, sendo Lote 02 e 03 da Quadra 06, objetos das Matrículas nº 23.867 e nº 23.868. em favor da Empresa WR Caldeiraria e Montagens Ind. EIRELI, CNPJ 24.961.386/0001-66, situado no Distrito Industrial e Comercial de Pradópolis na Rua Eureses Barbeta, e dá outras providências.”.

Tal medida se faz necessária, haja vista a necessidade de adequações ao texto do projeto.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para, uma vez mais, reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 383/2023
Data: 12/09/2023 - Horário: 13:24
Administrativo

AO EXMO. SR.

THIAGO AQUINO ALVES

DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS